

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

N.º 040/2021

Os signatários abaixo assinados, Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, vêm com o máximo respeito perante V. Exa., com fundamento no Regimento Interno e da LOM PAN, após ouvido o douto plenário, propor a seguinte:

INDICAÇÃO: 040/2021

Que o Chefe do Poder Executivo, NA MEDIDA DO POSSÍVEL, INTERVENHA JUNTO A SUPER INTENDÊNCIA REGIONAL DAS AGÊNCIAS DOS CORREIOS, PARA QUE O MESMO VOLTE A DISPONIBILIZAR O SERVIÇO DE CARTEIRO EM NOSSO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, pelo fato que a retirada desse serviço por parte do Correio, traz grande prejuízo e transtorno aos munícipes. Além de que, o deslocamento das pessoas até a agência para a retirada das correspondências e mercadorias causará aglomeração e prejudicará a prestação de serviço da servidora, devido ao grande número de entregas.

Nestes Termos
Pede e aguarda-se deferimento
Ponte Alta do Norte, 08/06/2021

João Ubirajara da Silva
Vereador

Jonas Pereira
Vereador

Maurelias Aires
Vereador

Michel Moreira da Silva
Vereador